

<b>TÍTULO</b>	<b>Pejotização do médico</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>Departamento Jurídico</b>
<b>PERGUNTAS &amp; RESPOSTAS</b>	
<b>O que é a pejotização?</b>	Pejotização é um termo originado da expressão pessoa jurídica, sendo a designação formal para empresas e outros arranjos destinados a prestação de serviços. Ela acontece quando um profissional constitui ou passa a fazer parte de uma pessoa jurídica que presta serviços à uma empresa, deixando de ser empregado para ser um prestador de serviços. Com isso, esse profissional deixa de ter registro em carteira de trabalho pelo empregador.
<b>Por que a pejotização acontece?</b>	No Brasil, o Direito do Trabalho regula a relação entre empregado e empregador, tendo como pilar a proteção do funcionário. A carga tributária que incide sobre o trabalho é bastante alta: em muitos casos, o valor dos impostos pagos pelo empregador é igual ao valor do salário pago ao funcionário. A pejotização é a solução encontrada pelas empresas para reduzir o desembolso com encargos trabalhistas, manter sua atividade e obter lucro: com funcionários pessoa jurídica, o pagamento do imposto torna-se responsabilidade do empregado.
<b>O que é a pejotização do médico e demais profissionais da saúde?</b>	É a associação desse profissional a uma pessoa jurídica própria ou a terceiros para a prestação de serviços na área da saúde. No caso do médico, essa situação é comum, pois se tratar de profissional altamente qualificado, para o qual, geralmente, os encargos de contratação são mais altos. Assim, para maximizar os lucros, hospitais, clínicas, laboratórios e outros estabelecimentos de saúde também adotaram a pejotização.
<b>A pejotização é um mecanismo usado apenas no setor privado?</b>	Não. Acontece também no setor público. Ocorre mediante contrato para atender às necessidades temporárias de órgãos públicos. Hoje, com o grande volume de ações judiciais de profissionais contratados dessa forma, percebe-se que a pejotização tornou-se mecanismo substituto à realização de concurso público, precarizando a condição do profissional de saúde, em contratos que não contemplam muitos dos direitos trabalhistas.
<b>Quais as vantagens e desvantagens da pejotização?</b>	O contrato pessoa jurídica pode ter como vantagem a liberdade profissional, a possibilidade de formação de mais relações de trabalho e uma tributação menor. As desvantagens são relevantes e nítidas, como a fragilidade do vínculo empregatício; a insegurança por conta dessa ausência; e a perda de todos os direitos trabalhistas garantidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas leis previdenciárias, como: férias, 13º salário, horas extras, adicional pelo trabalho noturno e insalubre, repouso semanal remunerado, FGTS, estabilidade à gestante, aviso prévio, multa de 40% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, licença maternidade e as vantagens

	decorrentes das normas coletivas, como assistência médica e odontológica, prêmio assiduidade etc.
<b>Qual a posição da Justiça do Trabalho sobre a pejetização do médico e do profissional de saúde?</b>	Os tribunais do trabalho têm decidido em favor da proteção aos direitos dos médicos, reconhecendo os requisitos da relação de emprego.